



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

6ª ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL



NOVO ORDENAMENTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA - CF/1988

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO		
RGPS Art. 201	RPPS Art. 40 e 142 Lei nº 9.717/98	Previdência Complementar Art. 202

(Município necessita promover modificações)

- **Caráter contributivo e solidário (Ente e servidores)**
- **Equilíbrio Financeiro e Atuarial**
- **Transparência**
- **Garantia do pleno acesso ao segurado às informações relativas à gestão do regime**
- **Participação de representantes dos regimes nos colegiados e instâncias de decisão**
- **Unidade gestora única**

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- **Autarquia Municipal:** instituída através da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005;
- **Atribuição:** gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes;
- **Segurados:** servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM);
 - ✓ aqueles que aposentaram-se e os respectivos beneficiários pensionistas, a partir da Lei Complementar 35/2005;
 - ✓ A partir de 1º/01/2010 - Aposentados e Pensionistas, anteriores a LC 35/2005 – massa segregada. (Portaria MPS nº 403/2008)
 - ✓ **excluídos** os contratados por prazo determinado, os detentores de emprego público e os comissionados.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- **Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial**
- **Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao cliente**
- **Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos: Administrativo e Fiscal)**
- **Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários**
- **Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única)**

ESTRUTURA DO IPREM

I. ASSEMBLÉIA GERAL

II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

III. CONSELHO FISCAL

IV. DIRETORIA EXECUTIVA

ESTRUTURA DO IPREM

I. Assembléia Geral

Constituída pelos segurados do IPREM —> Prestação de Contas; Aprovar exclusão de Conselheiro; Conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios.

QUADRO DE SERVIDORES (PMMC – SEMAE – CÂMARA)

	PMMC	SEMAE	CÂMARA	IPREM	TOTAL
Servidores públicos titulares de cargos efetivos	2.073	101	59	-	2.233
Aposentados	368*	57*	21*	223	669
Pensionistas	206*	21*	19*	27	273
Total	2.647	179	99	250	3.175

Posição: 31/12/10

* Massa segregada

ESTRUTURA DO IPREM

II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos; 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo —> deliberar sobre planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados —> emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM constituído por:

- ✓ Diretor Superintendente
- ✓ Diretoria Financeira
- ✓ Diretoria da Previdência

SUPERINTENDÊNCIA

Ações

- 1. Certificado de Regularidade Previdenciária**
- 2. Informações e participação dos segurados ao regime**
- 3. Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência)**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA

Instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001

Atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e Indireta, sendo exigido nos seguintes casos:

- I** – realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II** – celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- III** – liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- IV** – pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV)
- V** – requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

➤ Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
1	Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII,6º ao 9º; Port.402/08,art. 29,§2º
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, 6º ao 9º; Port. 402, art. 29, § 6º.

6	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Regular	- 39 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, "b", e XVI,"e" ; Port.nº402/08,art.6º
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Repasse)	Regular	- 39 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "c" e XVI, "e"; Port.nº 402/08,art.6º
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/05/2010 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port nº 204/2008, art.5º, I, "d", e art.10, §6º; Port.nº402/08, art.5º
11	Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º

13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
16	Demonstrativo da Política de Investimentos	Regular	- Exigido desde 01/01/2009	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 155/08, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XVI,
17	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,"b";Port.402/08,art.9º; Port.403/08,arts.23 e 24
18	Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,"c",art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
19	Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Encaminhamento à SPS	Regular	- 41 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22

20	Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,"c", §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
21	Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Regular	- 51 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2002 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,"c", §6º, II, art.10,§8º; Port.nº402/08,art 6º
22	Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
23	Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a", §§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
24	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
25	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º, caput; PTs. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º, § 1º
26	Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
27	Existencia de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º

28	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI; Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
29	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
30	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
31	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
32	Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
33	Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
34	Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

RECURSOS

	Lei nº 60 de 13.07.2009
Taxa de Administração	2 %
Patronal	12,74 %
Déficit Técnico	4 %
Total	18,74 %
Segurado	11 %
Regime Geral (INSS) Segurado	22 % 8 à 11 % limitado ao teto R\$ 3.689,66

MASSA SEGREGADA

	PMMC	SEMAE	Câmara	TOTAL
Aposentados	368	57	21	446
Pensionistas	206	21	19	246
Total	574	78	40	692

- recadastramento da massa segregada:
Resolução nº 06, de 20.10.2009



25º Encontro Regional
Mogi das Cruzes

15 e 16 de julho de 2010

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

1. Realização da avaliação atuarial

2. **COMPREV**

- ✓ Várias ações
- ✓ Valores recebidos no exercício
- ✓ Valores pagos no exercício

COMPREV

Valores recebidos a título de compensação financeira

EXERCÍCIO	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (até 31/05/11)
TOTAL	72.149,84	217.179,74	563.062,25	543.215,20	1.708.722,09	674.284,19

Total de 2006 até Maio de 2011: R\$ 3.778.613,31

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – exercício de 2010

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Auxílio Doença	2.313.403,81
Salário Maternidade	282.261,75

Perícia Médica: (gestão de benefícios por incapacidade)
-Responsabilidade do IPREM a inspeção médica de todos os servidores segurados

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Despesas Previdenciárias	Quantidade		
	Exercícios anteriores	2010 (até 31/12)	TOTAL
Aposentadorias			
Idade e tempo de contribuição	92	29	121
Invalidez	45	16	61
Idade	19	8	27
Compulsória	9	1	10
Total de aposentadorias	165	54	219
Pensão	12	14	26

Homologados pelo Tribunal de Contas

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gestão Financeira

Recursos Previdenciários (Patronais/servidores/COMPREV)

- ✓ captação de recursos
- ✓ utilização dos recursos

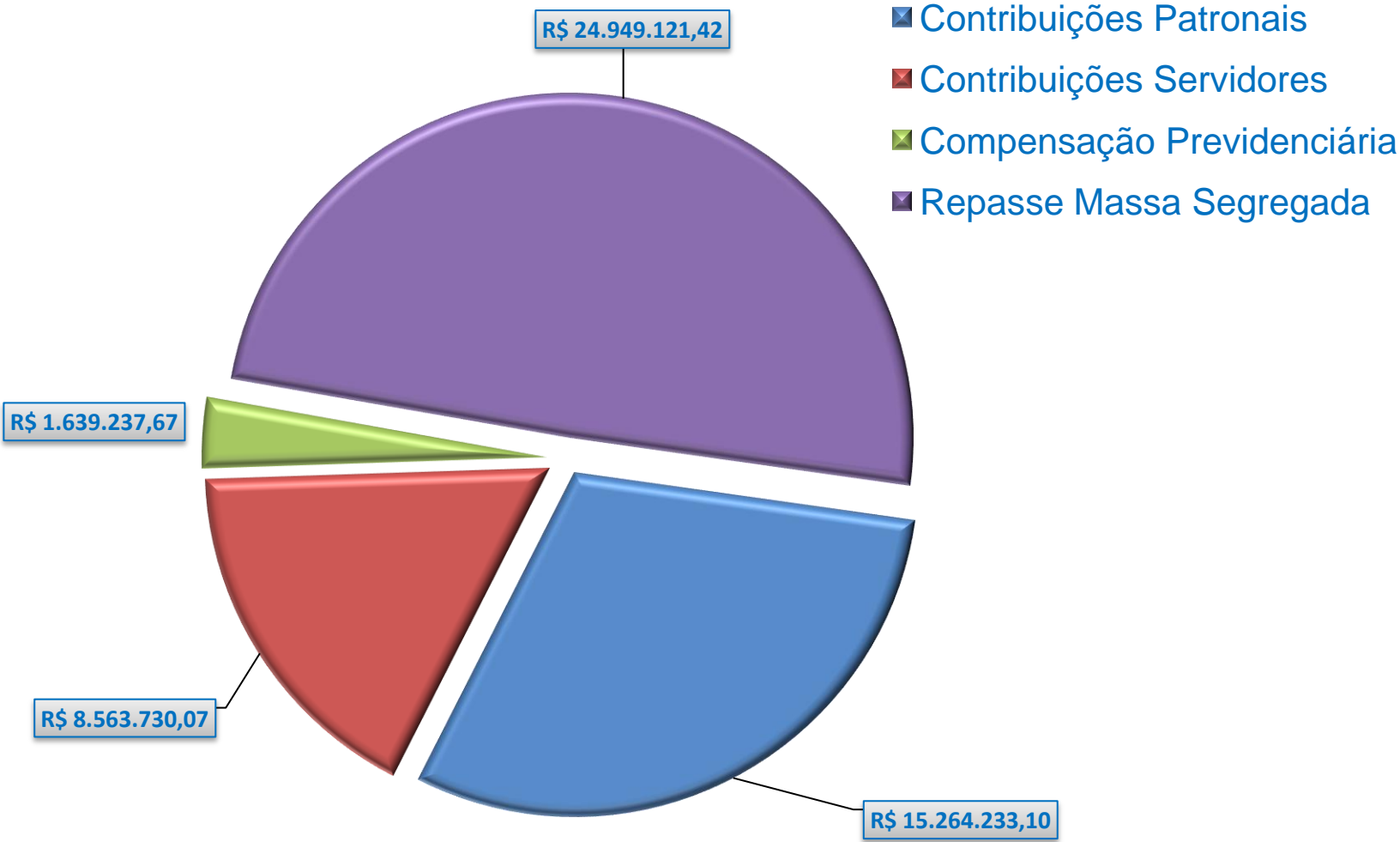
Equilíbrio financeiro e atuarial

- ✓ aplicação dos recursos

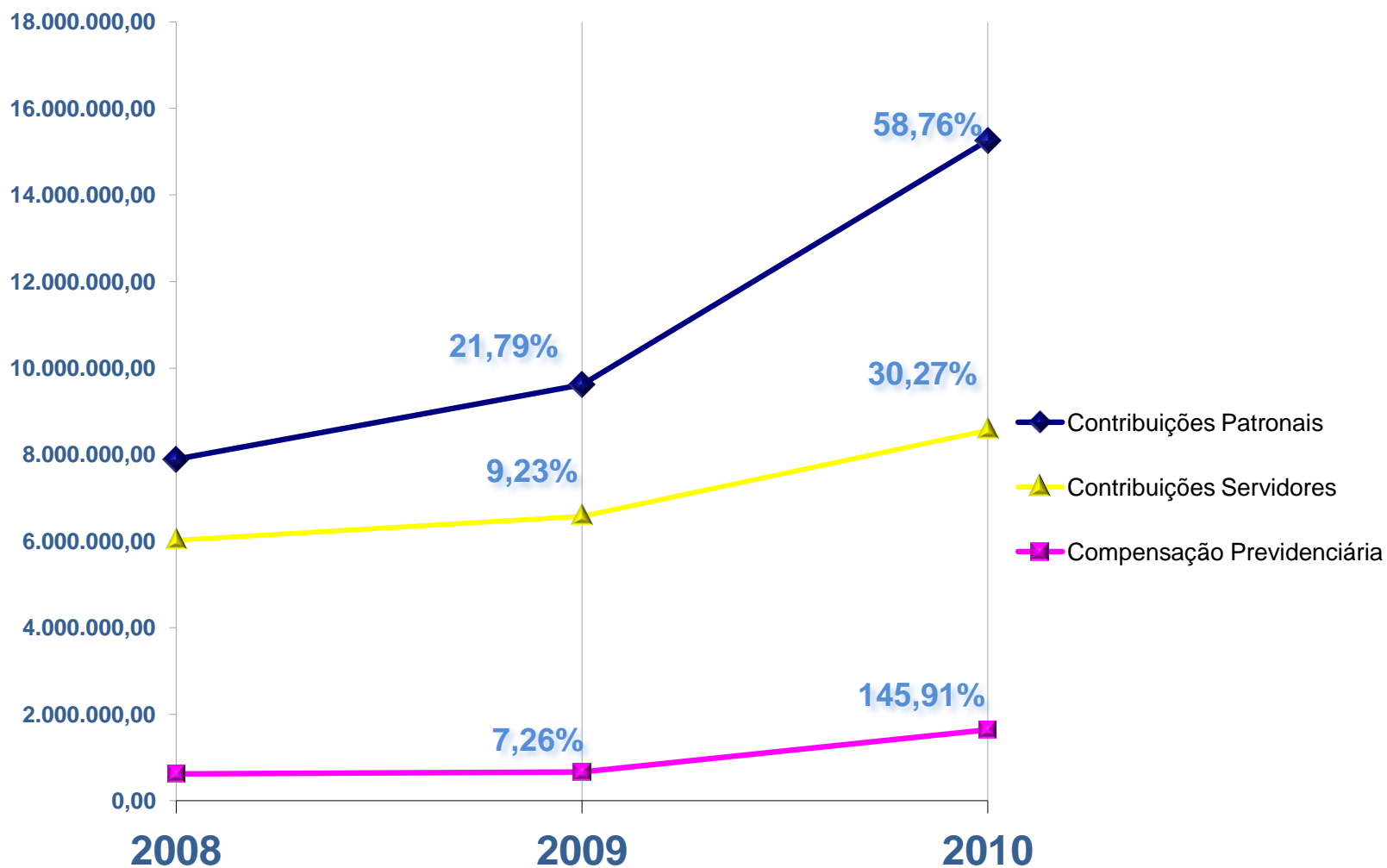
Transparência

- ✓ demonstrativo financeiro
- ✓ avaliação atuarial
- ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social

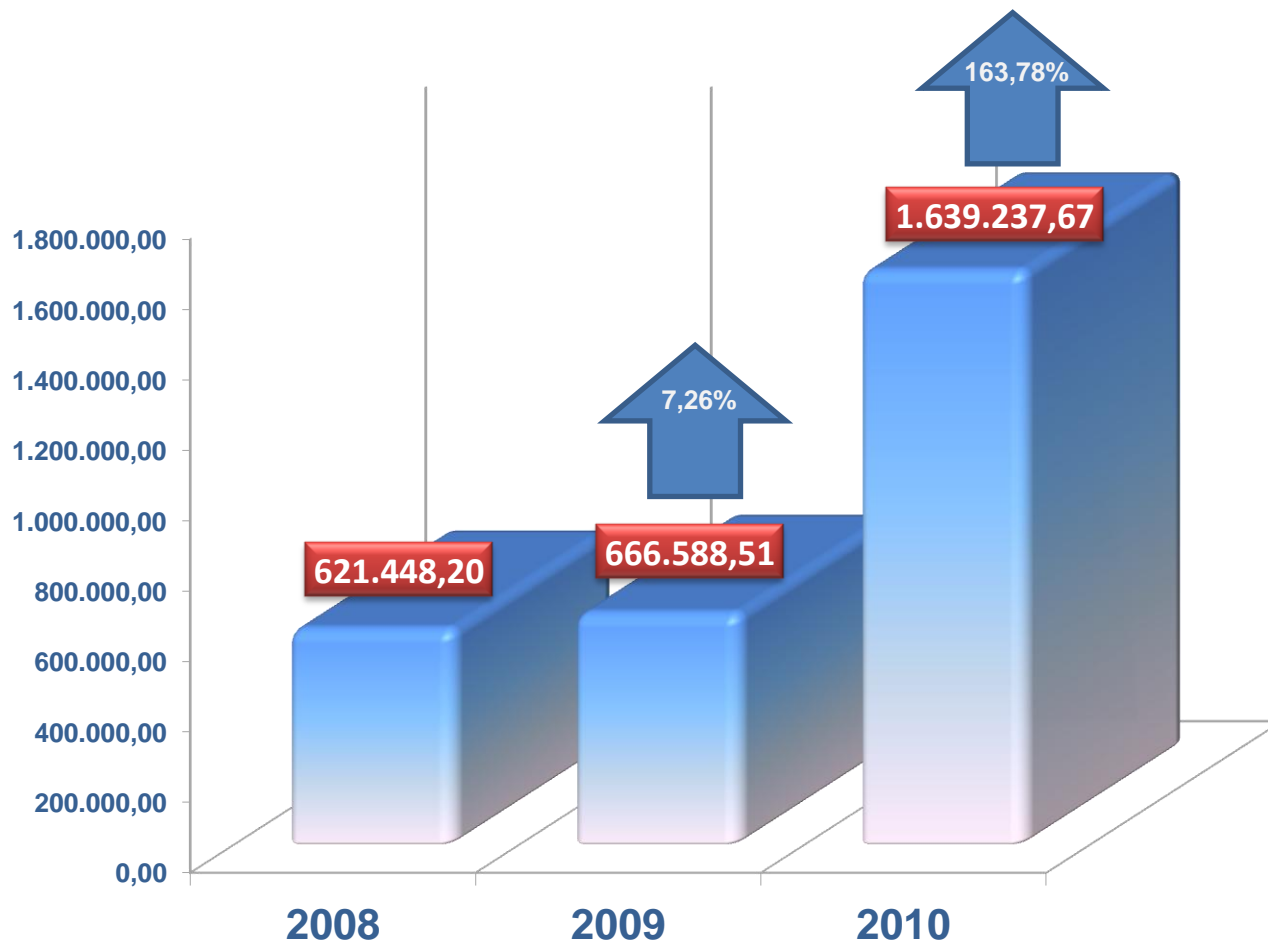
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2010



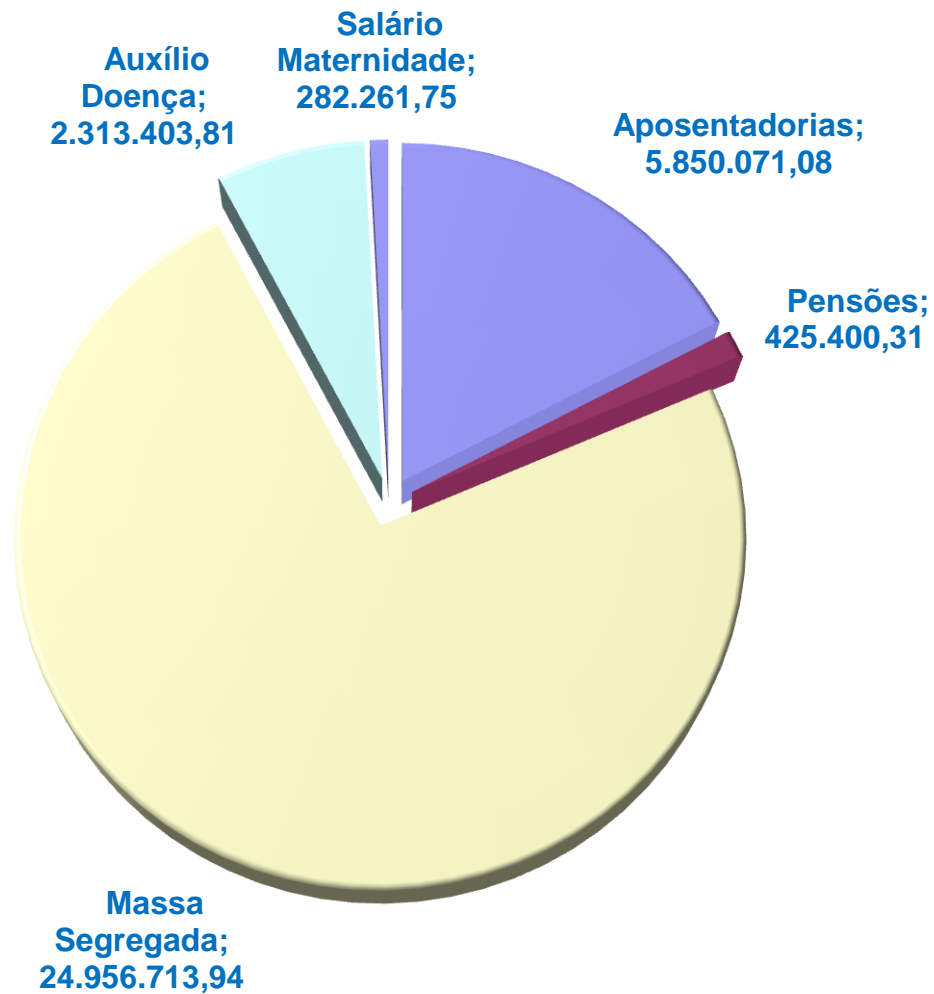
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS



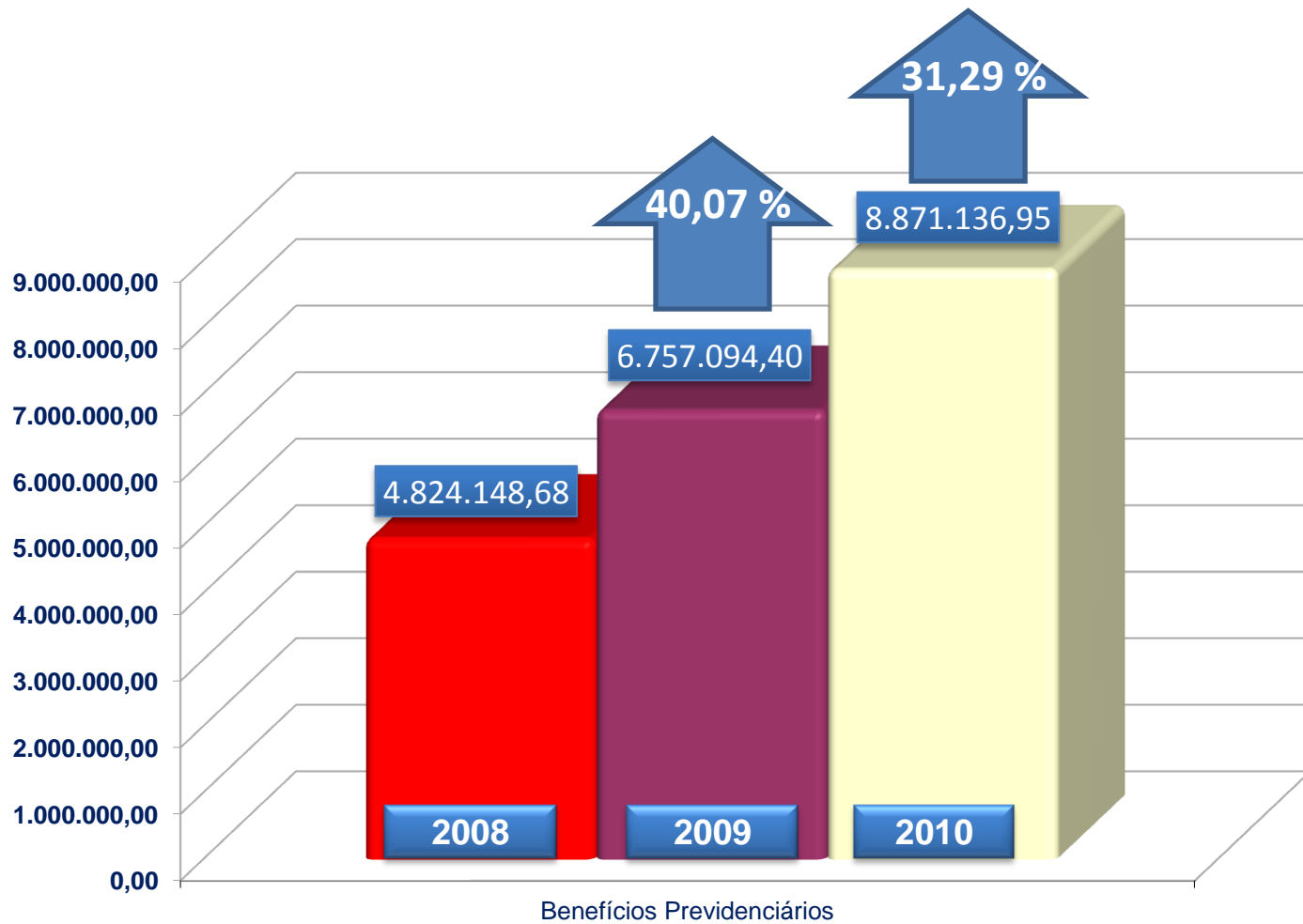
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COM COMPREV



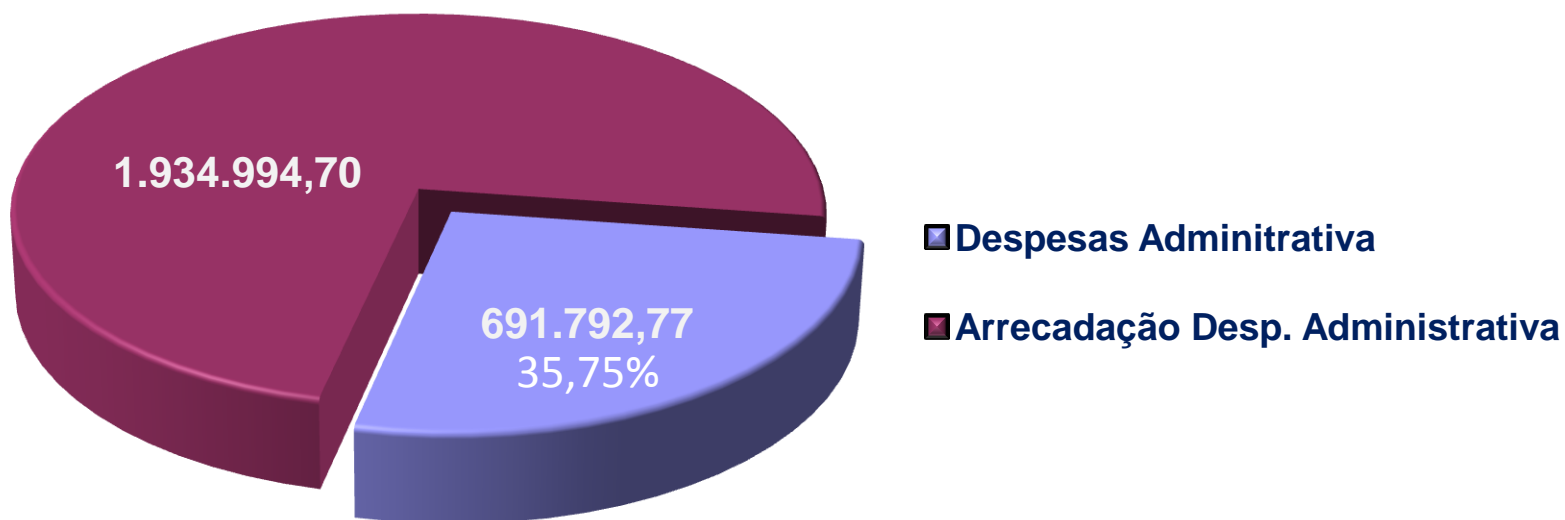
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2010



COMPARATIVO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM A MASSA SEGREGADA

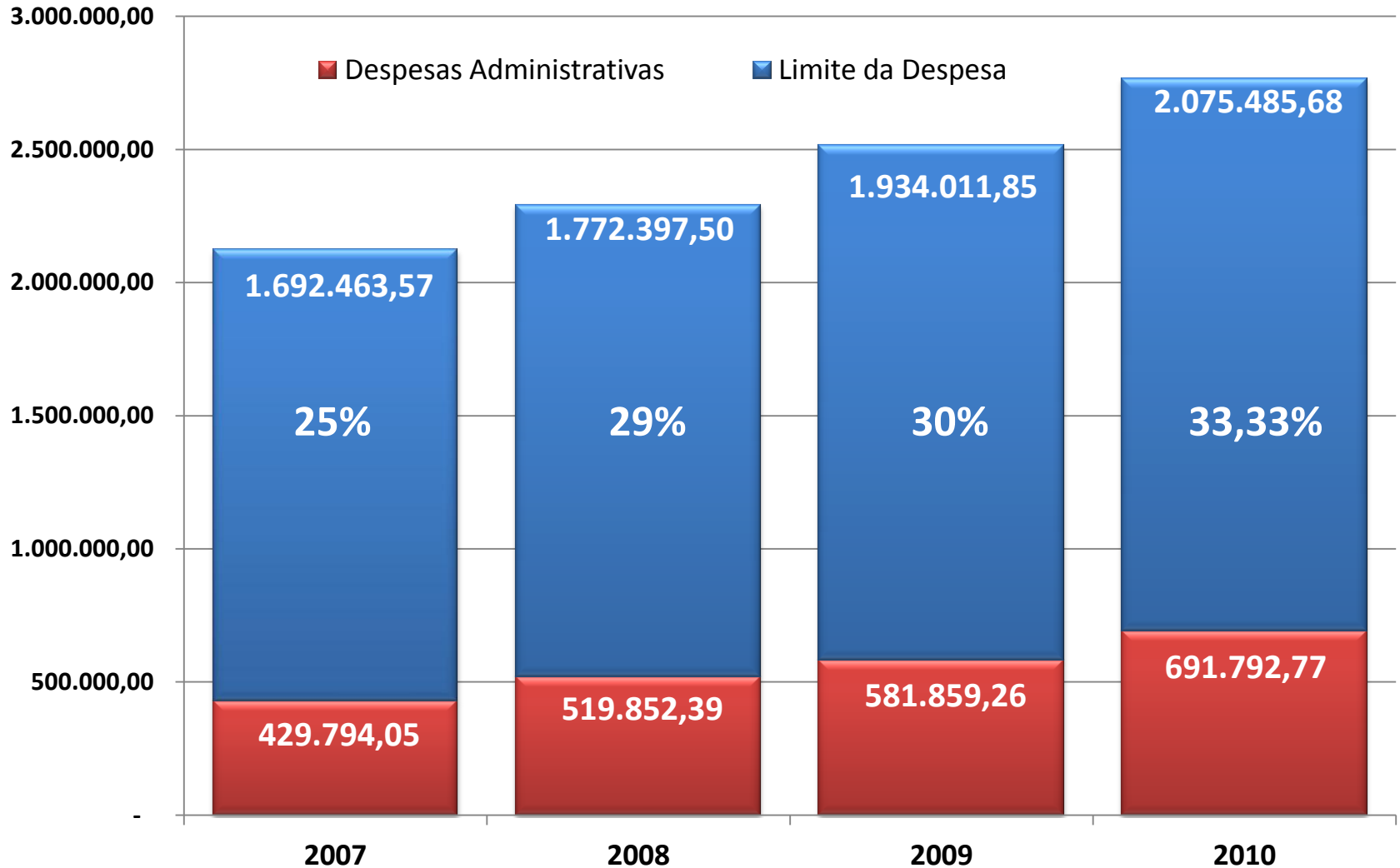


COMPARATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2010

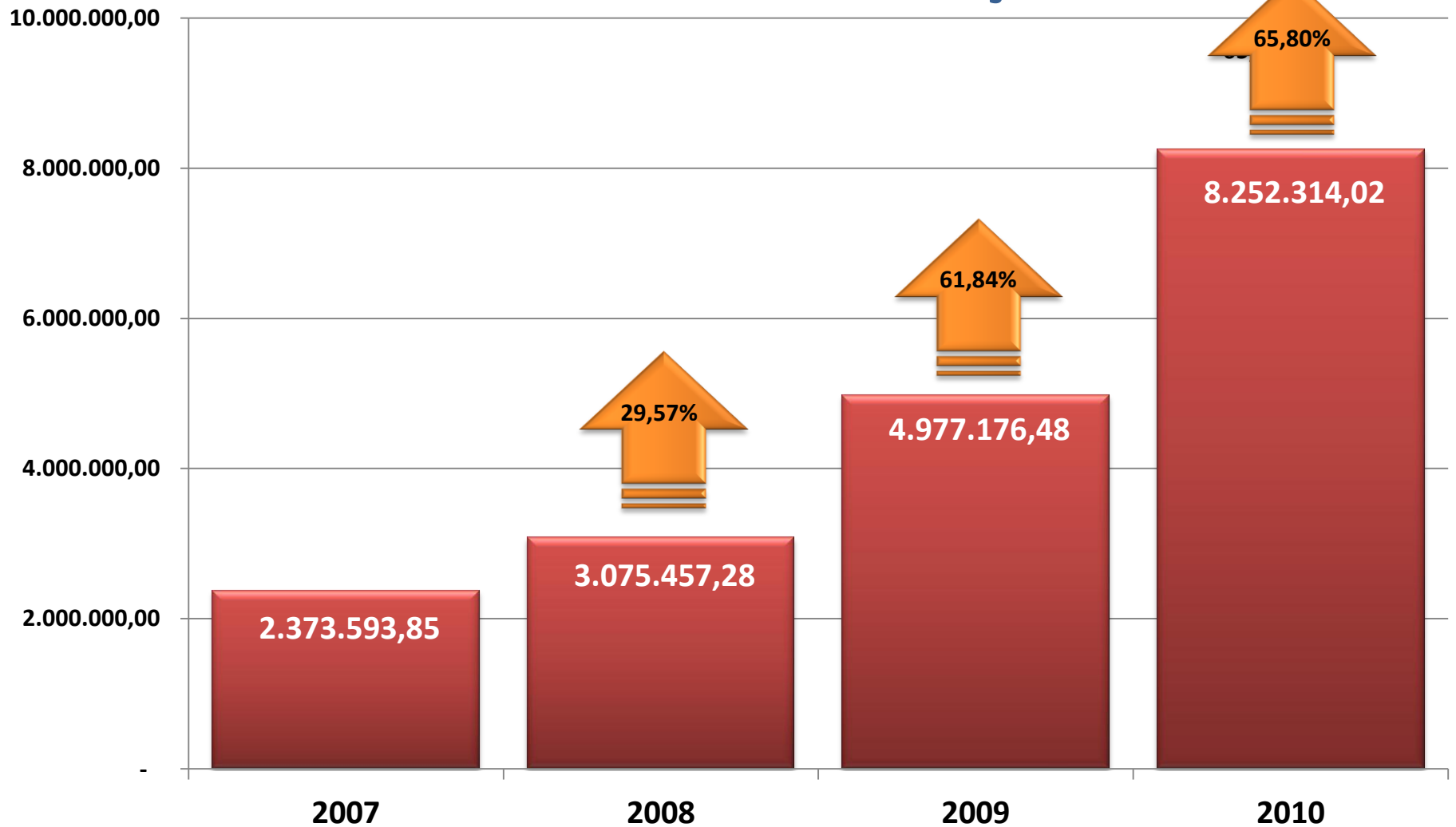


ARRECAÇÃO DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL R\$ 1.934.994,70

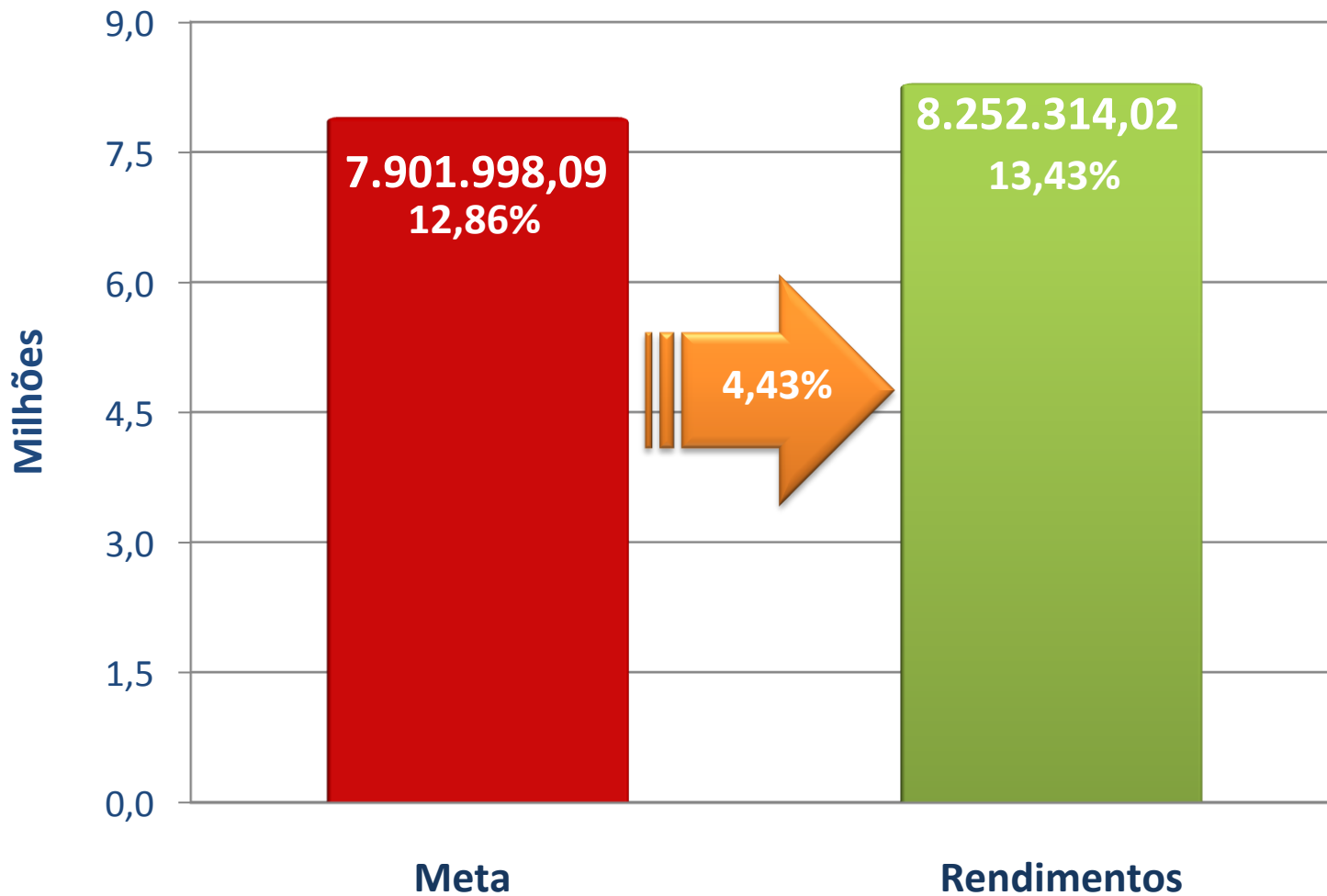
COMPARATIVO LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES

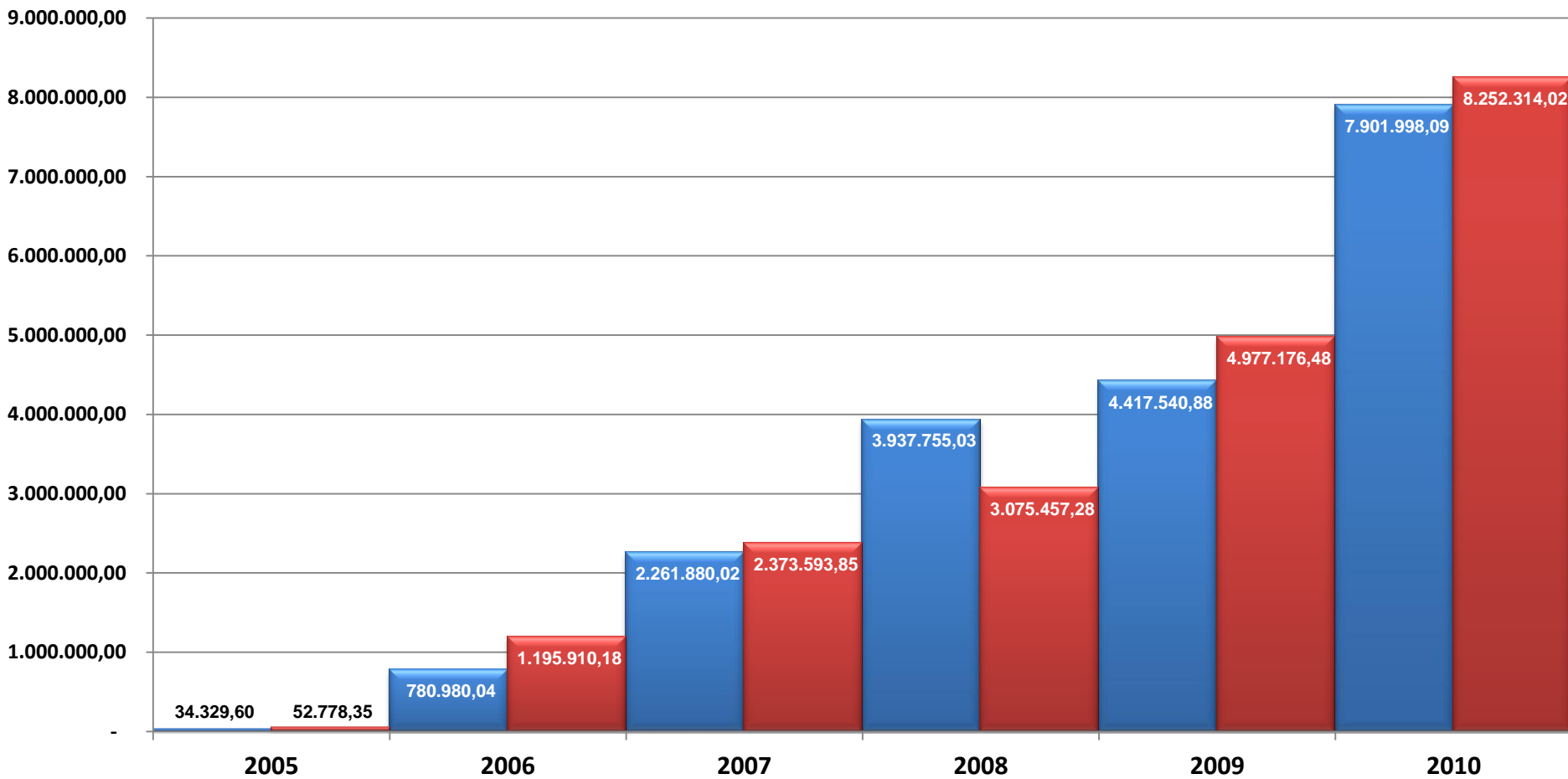


RESULTADO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

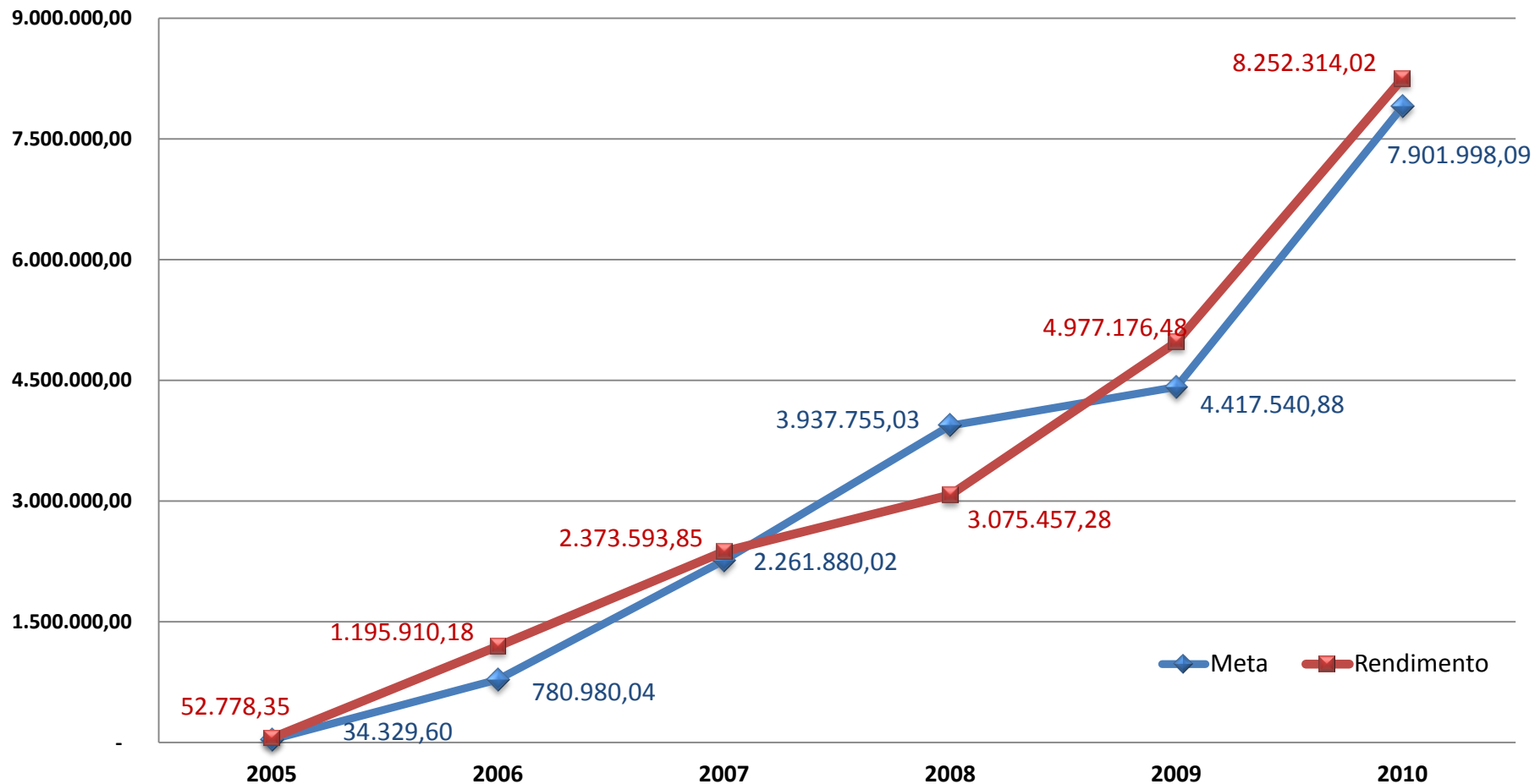


RENDIMENTO X META ATUARIAL

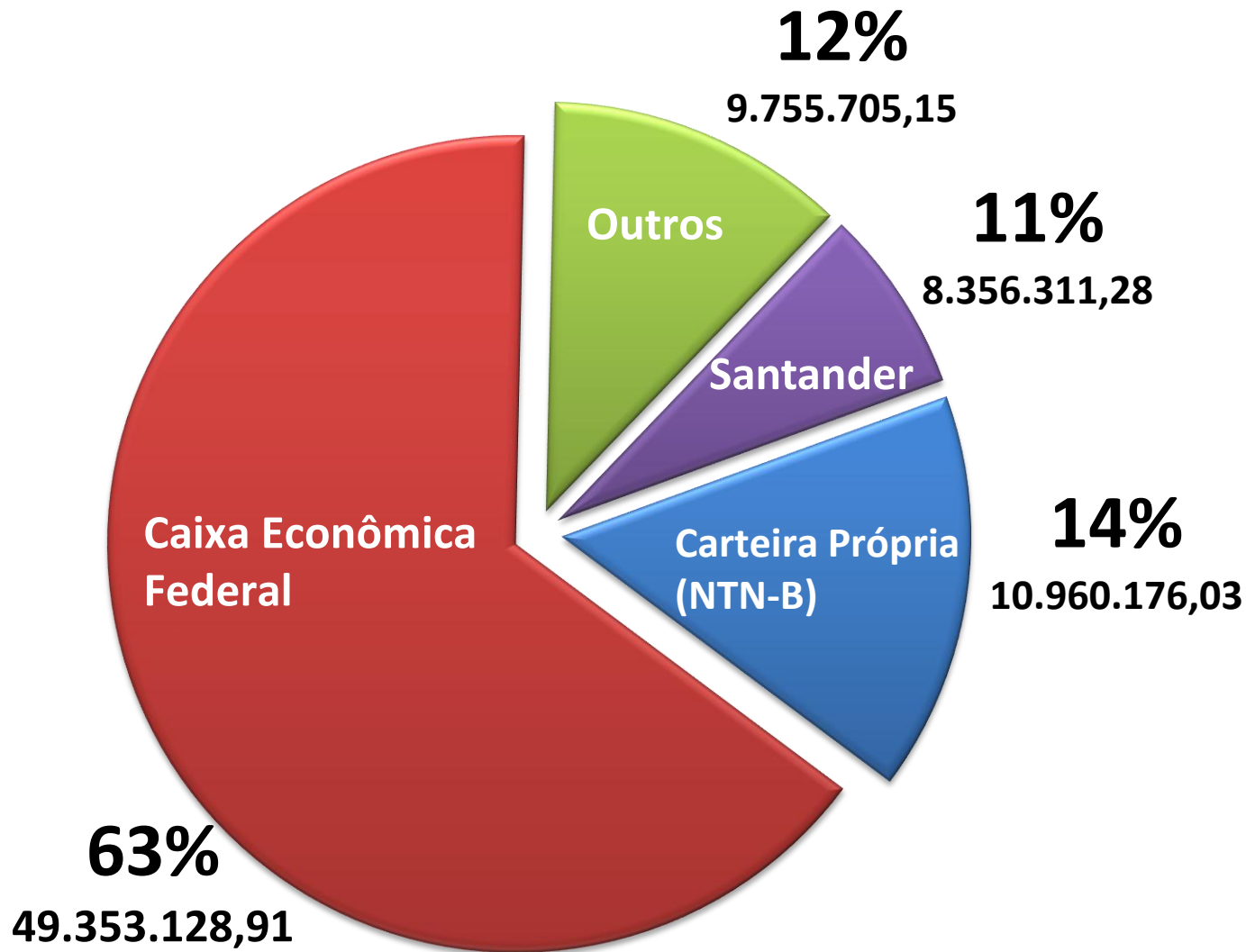
■ Meta ■ Rendimentos



RENDIMENTO X META ATUARIAL



COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES



Patrimônio: R\$ 78.425.321,37

Situação 31/12/2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2010

Demonstrativos Financeiros de Receitas e Despesas

SALDO DO IPREM		RECEITAS 2010	
Saldo em 31/12/2009		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.289.346,48
conta corrente.....	141.549,11	CONTR. TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.924.008,04
aplicações financeiras	53.862.030,43	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES	8.563.730,07
		RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES	8.252.314,02
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.748.398,93
		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.639.237,67
		SERVIÇOS	94.892,58
RECEITAS (+)	65.511.927,79	TOTAL	65.511.927,79
DESPEASAS (-)	39.687.657,37		
		DESPEASAS 2010	
		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	33.827.850,89
		SALÁRIOS E ENCARGOS	428.863,96
		IMOBILIZADO	14.670,06
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.309.651,41
		CUSTEIO	248.258,75
Saldo em 31/12/2010		RESTOS À PAGAR	(2.141.637,70)
conta corrente.....	1.402.528,59	TOTAL	39.687.657,37
aplicações financeiras	78.425.321,37		
TOTAL	79.827.849,96	SALDO DO PERÍODO	25.824.270,42

COMENTÁRIOS RELEVANTES

* A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

e a Portaria MPS nº 916 de 15/07/2003

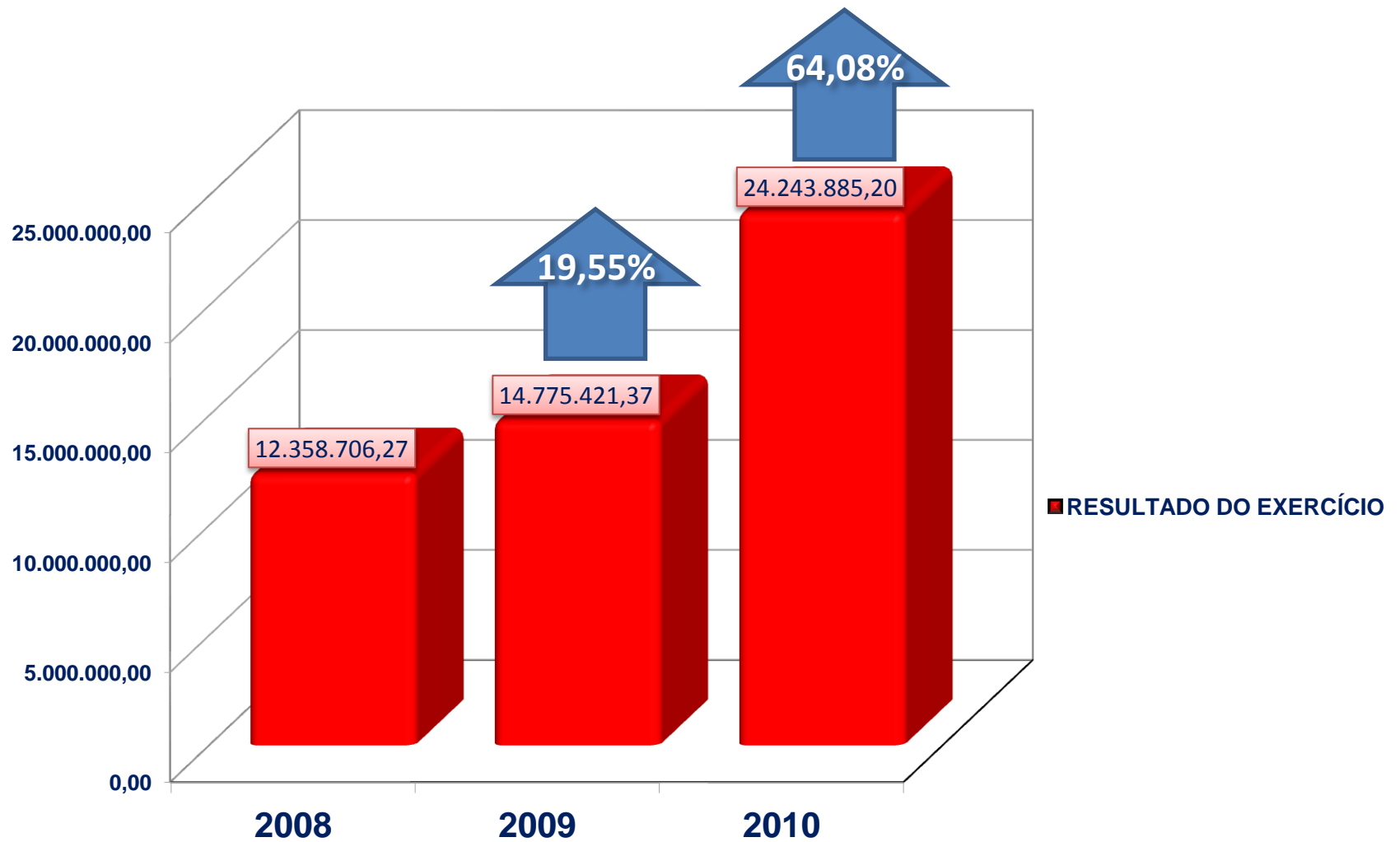
* O exercício encerrou-se com o resultado patrimonial positivo de R\$ 24.244.678,27

* O resultado operacional obtido no exercício, teve um Superávit no período de 4,43%, em relação a meta, que

é IPNC + 6% ao ano.

* Foi utilizado apenas 33,33% da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005.

COMPARATIVO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS



CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Qualificação do Gestor Financeiro – CPA – 10 ▲
- Membro do Conselho de Administração – APEPREM
- Conselheiros/Servidores: Encontros Regionais e Congresso Estadual

▲ Portaria MPS nº 402/2008

Muito Obrigado !

Paulo Vicentino

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

Diretor Superintendente do IPREM

Tel. (11) 4798 5033

E-mail: drh@pmmc.com.br